



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **Lista de Classificados do PROEJA 2016/1**

Adriana Helena de Abreu Talasca*
Ana Clara de Jesus Moreira
Andrius Mór
Braian Oliveira da Silva*
Bruno Kuppe Legal dos Santos*
Camila Rossignollo Rosario
Cristiane Dourado Mota*
Éderson Vitorino de Paula*
Eduardo de Souza*
Elizabeth Soares de Abreu
Fernanda Silva Alonso*
Isabel Lucas da Silva*
Ivandro Scorteganha Amaral*
Jandir da Rosa Rossignollo
Jeferson Rocha Oliveira
Jovanda Maria Fernandes da Silva
Jussara Schmitt Mendes*
Karla Freitas Rosa
Ketlin de Lima Andrade
Kevin Victor Alves de Almeida*
Magda Ferrão Soares
Marcela Gislaine Ferreira Moreira*
Márcia Cristiane Alves*
Márcia Rocha Oliveira*
Patrícia Porto da Costa Silva*
Priscila Barelo Rodrigues*
Rodrigo Silveira da Silva*
Rodrigo Tomaz Couto*
Rosimere Dias dos Santos*
Samanta De Freitas Nascente
Sandra Janaina Nunes Pacheco
Simone Oliveira de Fraga
Suelen Prusch de Oliveira Vieira
Tiago da Silva Pacheco
Vera Regina Ferreira Viana



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

\* Candidatos que necessitam entregar documentação, conforme especificado no **item 8 do edital “Do Procedimento de Avaliação Socioeconômica” e no Anexo I do edital.** Entrega da documentação: no **dia 26 (vinte e seis) de novembro, das 10h às 19h**, na **recepção do Câmpus**, na Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

Os candidatos selecionados para ingresso deverão realizar a **matrícula nos dias 03 ou 04 de dezembro de 2015, das 10h às 19h**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

**O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga** e será chamado o candidato classificado a seguir.

Os formulários (Anexos I, VI e VII e IX) estão no final do edital.

[http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2015/11/ps\\_proeja\\_2016-1\\_091\\_edital.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2015/11/ps_proeja_2016-1_091_edital.pdf)

#### **Documentação para a matrícula nos dias 03 ou 04 de dezembro de 2015, das 10h às 19h. (Todos os candidatos selecionados)**

- I** – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia; **II** – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
- III** – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site [www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br) – original e cópia;
- IV** – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V** – CPF – original e cópia;
- VI** – Documento de Identidade – original e cópia; **VII** – Uma foto 3 x 4;
- VIII** – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX** – **Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX)**;
- X** – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível no site do Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

9.1.1 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)** ou a **Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)**.

9.1.2 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

#### **9.1.3 Com relação aos documentos da matrícula:**

Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.